

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA
EM 25 DE JANEIRO DE 2024**

ASSUNTO

PONTO 02.01.02 - DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 812,40 M2, SITA NA RUA DO CÓNEGO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO (EXTINTA FREGUESIA DE APÚLIA), DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PERMITIR A SUA ANEXAÇÃO AO PRÉDIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO A NASCENTE, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO 4506 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE SOB O Nº 5179 DE APÚLIA, DE FORMA A OBTER UM POLÍGONO NO QUAL SEJA POSSÍVEL IMPLANTAR O EDIFÍCIO QUE FICARÁ ADSTRITO AO MERCADO DE APÚLIA E ASSIM CONCLUIR O PROJETO BASE TENDENTE À SUA CONSTRUÇÃO – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO

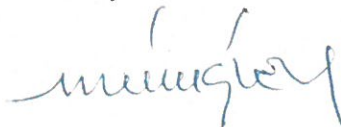
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE ESTA, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA Q) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUALIZADA, DELIBERE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 812,40 M2, SITA NA RUA DO CÓNEGO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, A CONFRONTAR DE NORTE COM TRAVESSA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM, DE SUL COM A RUA DOS SARGACEIROS, DE NASCENTE COM O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E DE POENTE COM A SOCIEDADE SÉCULO DINÂMICO, LDA, E SUBSEQUENTE INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, COM VISTA A POSTERIOR ANEXAÇÃO AO PRÉDIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO 4506 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE, SOB O N.º 5179 DE APÚLIA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

TRAMITAÇÃO:

Remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo ao Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para agendamento na próxima sessão daquele órgão.

Remeter, ainda, cópia do processo e da presente deliberação à chefe da DAG, Dr.ª Elsa Ramires, para conhecimento.

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
25 de janeiro de 2024



(Mafalda Ferreira, dr.ª)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

PROPOSTA

O Órgão Executivo deliberou, em reunião ordinária de 21/12/2023, iniciar o procedimento de desafetação do domínio público municipal, com vista à subsequente afetação ao domínio privado do Município de Esposende, de uma parcela de terreno, sita na Rua do Cónego, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, a confrontar de norte com Travessa Nossa Senhora da Boa Viagem, de sul com a Rua dos Sargaceiros, de nascente com o Município de Esposende e de poente com a sociedade Século Dinâmico, Lda, com as área de 812,40 m2, conforme resulta do teor da informação n.º 003/2024/DAG, de 11/01/2024

O fundamento para o procedimento em causa reside no facto da referida parcela de terreno ser imprescindível para a conclusão do projeto base do mercado de Apúlia e por inerência deixar de possuir utilidade pública, considerando o uso público do edifício que se pretende erigir, para execução do mercado de Apúlia, o qual é superior ao interesse em manter a parcela, com o fim em que se encontra, bem como, permitirá satisfazer as necessidades sentidas pela comunidade local, quer pela centralidade da sua localização, quer pela proximidade ao portinho de Pesca de Apúlia.

Atendendo a que, nos termos da informação 003/2024/DAG, precedente, estão reunidas as condições para desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno em apreço, com vista à sua anexação ao prédio propriedade da Autarquia, localizado a nascente da parcela supra descrita, sito na Rua do Cónego n.º 33, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, inscrito na respetiva matriz predial urbana com o artigo 4506 da União das Freguesias de Apúlia e Fão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, sob o n.º 5179 de Apúlia, uma vez que, decorrido o prazo de dez dias úteis de publicidade do aviso, não foi apresentada qualquer exposição/reclamação relativa à intenção da Autarquia,

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere remeter o processo à Assembleia Municipal para que esta, ao abrigo da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, delibere sobre a desafetação do domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 812,40 m2, sita na Rua do Cónego, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, a confrontar de norte com Travessa Nossa Senhora da Boa Viagem, de sul com a Rua dos Sargaceiros, de nascente com o Município de Esposende e de poente com a sociedade Século Dinâmico, Lda, e subsequente integração no domínio privado do Município de Esposende, com vista a posterior anexação ao prédio propriedade do Município de Esposende, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4506 da União das Freguesias de Apúlia e Fão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, sob o n.º 5179 de Apúlia, nos termos que antecedem.

Esposende e Paços do Concelho, aos 19 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


(Benjamim Pereira, Arq.te)



 MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende
 Município.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100
 www.municipio.esposende.pt